



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 18/2016.

Aprova a revisão do Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região para o período de 2016 a 2020.

O TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na sessão extraordinária ocorrida nesta data,

CONSIDERANDO as diretrizes do Plano Estratégico do Poder Judiciário para o sexênio 2015-2020, aprovado pela Resolução nº 198/2014 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO que o artigo 4º da Resolução nº 198/2014 do Conselho Nacional de Justiça estabelece que os órgãos do Poder Judiciário devem alinhar seus respectivos planos estratégicos à Estratégia Judiciário 2020, com a possibilidade de revisões periódicas;

CONSIDERANDO que o artigo 2º da Resolução nº 145/2014 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho determina que o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020 deverá ser revisado, no mínimo uma vez ao ano, na forma do artigo 3º do Ato CSJT.GP.SG nº 294/2014;

CONSIDERANDO a aprovação da revisão do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o período de 2016 a 2020, nos termos da Resolução nº 157/2015 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 0002722-15.2016.5.04.0000, que trata da revisão do Plano Estratégico Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região para o período 2016 a 2020,

RESOLVE, por unanimidade:

Art. 1º Aprovar a revisão do Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região para o período 2016 a 2020, na forma do Anexo Único desta Resolução Administrativa.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Juraci Galvão Júnior, Rosane Serafini Casa Nova, Ana Luiza Heineck Kruse, Cleusa Regina Halfen, Flávia Lorena Pacheco, João Pedro Silvestrin, Luiz Alberto de Vargas, Maria Cristina Schaan Ferreira, Cláudio Antônio Cassou Barbosa, Emílio Papaléo Zin, Vânia Maria Cunha Mattos, Maria da Graça Ribeiro Centeno, Marçal Henri dos Santos Figueiredo, Rejane Souza Pedra, Wilson Carvalho Dias, Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, Iris Lima de Moraes, Maria Madalena Telesca, Herbert Paulo Beck, Tânia Regina Silva Reckziegel, Laís Helena Jaeger Nicotti, Marcelo José Ferlin D´Ambroso, Gilberto Souza dos Santos, Raul Zoratto Sanvicente, André Reverbel Fernandes, João Paulo Lucena, Fernando Luiz de Moura Cassal, João Batista de Matos Danda, Karina Saraiva Cunha e Fabiano Holz Beserra, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Beatriz Renck, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público do Trabalho o Dr. Rogério Uzun Fleischmann. Porto Alegre, 20 de maio de 2016.-----

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente Resolução Administrativa, disponibilizada no DEJT do dia 25.05.2016, é considerada publicada nesta data. Dou fé. Em 27 de maio de 2016.

Cláudia Regina Schröder,
Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

2015 – 2020

Revisão 2016



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO – RS

Av. Praia de Belas, nº 1.100 – Bairro Praia de Belas

CEP 90.110-903 – PORTO ALEGRE – RS

PABX (51) 3255.2000

ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL

Gestão 2015/2017

Beatriz Renck
Presidente

João Pedro Silvestrin
Vice-Presidente

Maria da Graça Ribeiro Centeno
Corregedora Regional

Marçal Henri dos Santos Figueiredo
Vice-Corregedor Regional

COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA

(Portaria nº 2.775, de 29 de junho de 2011,
alterada pela Portaria nº 433, de 3 de fevereiro de 2014)

- Presidente do Tribunal – Desembargadora Beatriz Renck
- Vice-Presidente – João Pedro Silvestrin
- Corregedora Regional – Maria da Graça Ribeiro Centeno
- Vice-Corregedor Regional – Marçal Henri dos Santos Figueiredo
- Diretor da Escola Judicial – Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz
- Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento Estratégico – Desembargador Francisco Rossal de Araújo
- Juíza Auxiliar da Presidência – Andréa Saint Pastous Nocchi
- Juiz Auxiliar da Corregedoria – Cloemar Lemes Silva
- Secretária-Geral da Presidência – Kátia Viegas
- Secretário-Geral Judiciário – Onélio Luis Soares dos Santos
- Diretora-Geral – Barbara Burgardt Casaletti
- Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas – Paulo Ricardo Barreto Ferreira
- Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – Natacha Moraes de Oliveira
- Diretor da Secretaria de Comunicação Social – Gabriel Pereira Borges Fortes Neto
- Diretor da Secretaria de Administração – Sandro Schiavon
- Assessora-Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais – Carolina da Silva Ferreira

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL PLENO¹

Des. Juraci Galvão Júnior
Des.^a Rosane Serafini Casa Nova
Des. João Alfredo Borges Antunes de Miranda
Des.^a Ana Luiza Heineck Kruse
Des.^a Berenice Messias Corrêa
Des.^a Tânia Rosa Maciel de Oliveira
Des.^a Cleusa Regina Halfen
Des.^a Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
Des. Ricardo Carvalho Fraga
Des. José Felipe Ledur
Des.^a Flávia Lorena Pacheco
Des. João Pedro Silvestrin (Vice-Presidente)
Des. Luiz Alberto de Vargas
Des.^a Beatriz Renck (Presidente)
Des.^a Maria Cristina Schaan Ferreira
Des. Cláudio Antônio Cassou Barbosa
Des.^a Carmen Izabel Centena Gonzalez
Des. Emílio Papaléo Zin
Des.^a Vania Maria Cunha Mattos
Des.^a Denise Pacheco
Des. Alexandre Corrêa da Cruz
Des. Clóvis Fernando Schuch Santos
Des.^a Maria da Graça Ribeiro Centeno (Corregedora-Regional)
Des. Marçal Henri dos Santos Figueiredo (Vice-Corregedor Regional)
Des.^a Rejane Souza Pedra
Des. Wilson Carvalho Dias
Des. Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa
Des. Francisco Rossal de Araújo
Des. Marcelo Gonçalves de Oliveira
Des.^a Maria Helena Lisot
Des.^a Lucia Ehrenbrink
Des.^a Iris Lima de Moraes
Des.^a Maria Madalena Telesca
Des. Herbert Paulo Beck
Des. George Achutti
Des.^a Tânia Regina Silva Reckziegel
Des.^a Laís Helena Jaeger Nicotti
Des. Marcelo José Ferlin D'Ambroso
Des. Gilberto Souza dos Santos
Des. Raul Zoratto Sanvicente
Des. André Reverbel Fernandes
Des. João Paulo Lucena
Des. Fernando Luiz de Moura Cassal
Des.^a Brígida Joaquina Charão Barcelos Toschi

Des. João Batista de Matos Danda
Des.^a Karina Saraiva Cunha
Des. Fabiano Holz Beserra

APRESENTAÇÃO

Ao proceder a revisão anual do Plano Estratégico Institucional do TRT da 4ª Região/RS, buscamos adequar os nossos indicadores regionais com aqueles originariamente já praticados pelos Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Conselho Nacional de Justiça. A ideia de incrementar o alinhamento com os Planos Estratégicos das instâncias superiores foi fomentada pela percepção de que magistrados, servidores e a própria Administração manifestam constante interesse e preocupação com os indicadores daqueles órgãos.

Paralelamente, busca-se avaliar o que será possível implementar no ano de 2016, diante do severo corte orçamentário imposto à Justiça do Trabalho. A dificuldade, no entanto, será enfrentada como instigante desafio.

Além de acrescentarmos indicadores já presentes no Plano Estratégico do CNJ e CJST, como o Índice de Processos Antigos e o Índice de Conciliação - por exemplo, apresentamos indicadores próprios do nosso Regional, entre os quais destacamos os números de postagens nas redes sociais, e de inserções na imprensa, sobre decisões, direitos dos trabalhadores e funcionamento da Justiça do Trabalho, e o percentual de variáveis da área administrativa utilizados no relatório Justiça em Número validadas. Em contrapartida, estabelecemos novas metas correlatas a esses indicadores.

Imbuídos do propósito de utilização racional de recursos de todos os tipos, promovemos o cancelamento de iniciativas que poderiam estar sendo deliberadas em mais de uma frente de trabalho e instituímos novas iniciativas como a adesão ao Programa de Igualdade de Gêneros, vinculado ao Programa Pró-equidade de Gênero e Raça, do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos. Enfatizamos a relevância das duas primeiras iniciativas, que estão relacionadas ao objetivo estratégico de promover o fortalecimento da defesa dos direitos da cidadania.

Ainda como iniciativas inovadoras, destacamos a implementação de ferramenta para gerenciamento de recursos repetitivos - em relevante contribuição para organização judiciária do Tribunal, considerando-se as recentes alterações processuais promovidas pelo Novo Código de Processo Civil; a criação de um Plano Geral de Aquisições, por meio do qual as áreas administrativas repassarão seus planos para a Diretoria-Geral e a uniformização dos dados da área administrativa nos sistemas do Tribunal.

Muitos desafios ainda teremos durante o ano, mas prosseguiremos na busca dos melhores resultados tendo sempre presente o foco no Plano Estratégico instituído para o quinquênio de 2015-2020.

Desa. Beatriz Renck
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
DEFINIÇÕES.....	12
Identidade Organizacional.....	12
Missão.....	12
Visão.....	12
Valores.....	13
Análise de ambiente.....	13
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	15
MAPA ESTRATÉGICO.....	17
O PLANO ESTRATÉGICO E A POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.....	18
INDICADORES, METAS E INICIATIVAS POR OBJETIVO ESTRATÉGICO.....	18
Objetivos Estratégicos da Perspectiva “Recursos”.....	19
1. Promover a melhoria da comunicação, do clima organizacional e da qualidade de vida.....	19
2. Promover a inovação, integração e atualização dos sistemas de informação.....	20
3. Aprimorar a gestão orçamentária.....	21
Objetivos Estratégicos da Perspectiva “Processos Internos”.....	22
4. Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional.....	22
5. Agilizar e aprimorar os procedimentos administrativos.....	26
6. Gerenciar as demandas repetitivas e os grandes litigantes.....	26
7. Fortalecer os processos de governança.....	27
Objetivos Estratégicos da Perspectiva “Sociedade”.....	27
8. Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional.....	28
9. Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania.....	29
ANEXO 1 – Lista de Objetivos Estratégicos.....	30
ANEXO 2 – Lista de Iniciativas em execução em 2016.....	31
ANEXO 3 – Lista de Iniciativas concluídas, descontinuadas ou excluídas do PE.....	32
ANEXO 4 – Lista de Indicadores em vigor em 2016.....	33

INTRODUÇÃO

O Plano Estratégico Institucional para o período 2015-2020 foi aprovado em março de 2015 por meio da Resolução Administrativa nº 04/2015. Todavia, é necessário que, periodicamente, esse planejamento seja revisado de modo a garantir que as medidas adotadas estejam efetivamente resultando em melhoria do desempenho institucional. Em nível nacional, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, pela Resolução CSJT nº 157/2015, revisou o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, ajustando diretrizes e metas para os Regionais, o que reforça a necessidade desta revisão.

No Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT4), adota-se a prática de revisar o plano pelo menos a cada dois anos, logo após a troca de Administração, para oportunizar que os Desembargadores eleitos incluam suas diretrizes e estabeleçam as prioridades da sua gestão. Nas revisões do plano, usualmente, não são alterados fundamentos (Missão, Visão e Valores) e objetivos estratégicos. O foco dessas revisões são os indicadores, as metas e as iniciativas. Na presente revisão, o plano estratégico (PE) foi ainda mais alinhado ao Plano Estratégico do Poder Judiciário (CNJ) e ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho (CSJT). O alinhamento consiste no movimento de garantir que, do maior nível de planejamento (CNJ) ao menor (TRT4), diretrizes, indicadores e metas sejam reproduzidos de modo a evitar que existam exigências diferentes sobre o mesmo tema.

Indicadores dos Planos Estratégicos dos Conselhos foram incluídos, de maneira que, na versão revisada, estão contemplados todos os indicadores, sejam os do Poder Judiciário como um todo (CNJ), sejam os da Justiça do Trabalho (CSJT). Em relação às metas, na versão original do Plano Estratégico 2015-2020, o TRT4 havia fixado algumas mais ambiciosas do que as metas estabelecidas pelo CNJ e pelo CSJT, o que ocasionava distorções, pois ao responder se determinada meta havia sido atingida, a resposta variava, de acordo com o nível. Poderia ter sido atingida a meta do CSJT, por exemplo, mas não a meta do próprio TRT4. Assim, decidiu-se adotar metas idênticas às dos Conselhos, como parte desse alinhamento.

Outra alteração foi no portfólio de iniciativas (projetos e ações setoriais). Em 2015, dois projetos estratégicos e duas ações setoriais foram concluídos, abrindo espaço para que outras iniciativas sejam conduzidas. Por outro lado, o ano de 2016 conta com uma grande restrição orçamentária. Esse fato tende a inviabilizar a execução de iniciativas com desembolso significativo. O foco no ano corrente, portanto, será a obtenção de resultados a partir de iniciativas com custo zero ou com custos baixos.

DEFINIÇÕES

Identidade Organizacional

Fazem parte da identidade organizacional as declarações de Missão e Visão e a relação de Valores Institucionais.

Missão

A declaração de Missão foi mantida como:

**Realizar justiça na solução dos conflitos
individuais e coletivos do trabalho,
contribuindo para a pacificação social.**

Visão

A declaração de Visão foi mantida como:

**Ser reconhecida como acessível, célere e efetiva
na realização da justiça social.**

Valores

A relação de valores institucionais foi mantida:

Credibilidade: Ser reconhecida pela sociedade como um órgão com alto nível de confiabilidade, decorrente da qualidade de sua prestação jurisdicional.

Acessibilidade: Refere-se a três aspectos principais: a concessão do benefício da gratuidade da Justiça; a capilaridade da estrutura da Justiça; o acesso físico.

Ética: Agir com honestidade, probidade e integridade em todas as suas ações e relações.

Celeridade: Prezar pela agilidade nos trâmites judiciais e administrativos.

Transparência: Realizar gestão comprometida com a divulgação de ações e resultados.

Responsabilidade socioambiental: Promover uma postura ética e transparente com a sociedade e contribuir para a preservação dos recursos ambientais e culturais.

Inovação e atualidade: Buscar soluções inovadoras para a melhoria da prestação jurisdicional, destacando-se pela criatividade e atualidade das soluções.

Valorização das pessoas: Assegurar tratamento digno às pessoas, respeitando sua identidade, integridade e diversidade.

Efetividade: Garantir o cumprimento das decisões judiciais.

Análise de ambiente

Para a análise de ambiente, foi utilizada a Matriz SWOT², uma ferramenta para avaliar e monitorar o ambiente interno e externo da Organização. A seguir, a Matriz SWOT da Justiça do Trabalho do Rio Grande do Sul.

Matriz SWOT da Justiça do Trabalho do Rio Grande do Sul

		PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
Ambiente interno		Boa capacidade de trabalho dos servidores	Instrumentos de motivação
		Cultura com foco na conciliação	Pouca uniformização de jurisprudência (exceto execução)
		Boa infraestrutura física e tecnológica	Distribuição inadequada da força de trabalho
		Capacidade e credibilidade para firmar parcerias	Capacitação fragmentada
		Uniformização de jurisprudência na execução	Elevado tempo de tramitação dos processos
		Estrutura e investimento em capacitação	Alta rotatividade de servidores e magistrados
		Qualificação dos servidores e magistrados	Resíduo elevado
		Utilização do PJe e ferramentas eletrônicas: e-Jus, ADM, e-gestão, convênios (Bacen-jud, Renajud, Jucergs, Detran, etc.)	Distribuição de gratificações sem critérios claros
			Avaliação de desempenho meramente formal
			Cultura focada no curto prazo
		Diversidade de procedimentos sem documentação e uniformização (judiciais e administrativos)	
		Disseminação do plano estratégico e execução da estratégia pouco efetiva	
		Comunicação	
		OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
Ambiente externo		Racionalização e integração dos sistemas administrativos (SIGA)	Aumento de demanda processual
		Política Nacional de Priorização do 1º Grau	Orçamento contingenciado
		Parcerias com outras instituições	Engessamento da distribuição de pessoal (Resolução CSJT)
		Aperfeiçoamento/ desenvolvimento do PJe	Insuficiência de participação na elaboração das normas administrativas
		Apropriação de novas tecnologias	Centralização e lentidão nas adaptações e melhorias necessárias ao PJe
		Legislação	

Acrônimo para *strengths* (forças), *weaknesses* (fraquezas), *opportunities* (oportunidades) e *threats* (ameaças).

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos para o Plano Estratégico 2015 – 2020, definidos de forma a garantir o alinhamento com os macrodesafios do Poder Judiciário Nacional (Resolução nº 198/2014, do Conselho Nacional de Justiça) e os objetivos estratégicos estabelecidos para a Justiça do Trabalho (Resolução nº 157/2015, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho), foram mantidos.

1. Promover a melhoria da comunicação, do clima organizacional e da qualidade de vida

Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano nos órgãos da Justiça do Trabalho. Inclui programas e ações relacionados à melhoria da comunicação, à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas de magistrados e servidores, à valorização das pessoas, à promoção da saúde ocupacional, à humanização das relações de trabalho, ao estabelecimento de sistemas de recompensas, à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.

2. Promover a inovação, integração e atualização dos sistemas de informação

Objetiva garantir confiabilidade, integridade e disponibilidade das informações, dos serviços e dos sistemas, por meio do incremento e da modernização dos mecanismos tecnológicos, do controle efetivo dos processos de segurança e do controle efetivo de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos. Visa a, além de desenvolver novos sistemas, tornar os já existentes mais adequados à demanda dos usuários e garantir sua integração e atualização.

3. Aprimorar a gestão orçamentária

Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias, de custeio, de investimentos e de pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da Administração Pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos.

4. Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

Objetivo que tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Visa a garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e

procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade de magistrados e servidores.

5. Agilizar e aprimorar os procedimentos administrativos

Refere-se ao aprimoramento contínuo dos procedimentos administrativos e das rotinas de trabalho, por meio da documentação, otimização e agilização dos fluxos.

6. Gerenciar as demandas repetitivas e os grandes litigantes

Objetiva reduzir o acúmulo de processos relativos à litigância serial, advindos dos entes públicos, do sistema financeiro, das operadoras de telefonia, entre outros, por meio da gestão da informação e do uso de sistemas eletrônicos. Visa a reverter a cultura da excessiva judicialização, com a proposição de inovações legislativas, a criação e a aplicação de mecanismos para penalizar a litigância protelatória, bem como o monitoramento sistemático dos assuntos repetitivos e dos grandes litigantes.

7. Fortalecer os processos de governança

Objetivo que, por meio de formulação, implantação e monitoramento de estratégias, visa à eficiência operacional, à transparência institucional, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira e à implantação de melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão documental, da informação, de processos de trabalho e de projetos.

8. Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional

Objetivo estratégico que sintetiza todos os demais, levando em conta, a partir de conceitos como tempestividade, razoável duração do processo, concretização fática da entrega do Direito e gerenciamento de custos, a satisfação da sociedade quanto à atuação da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

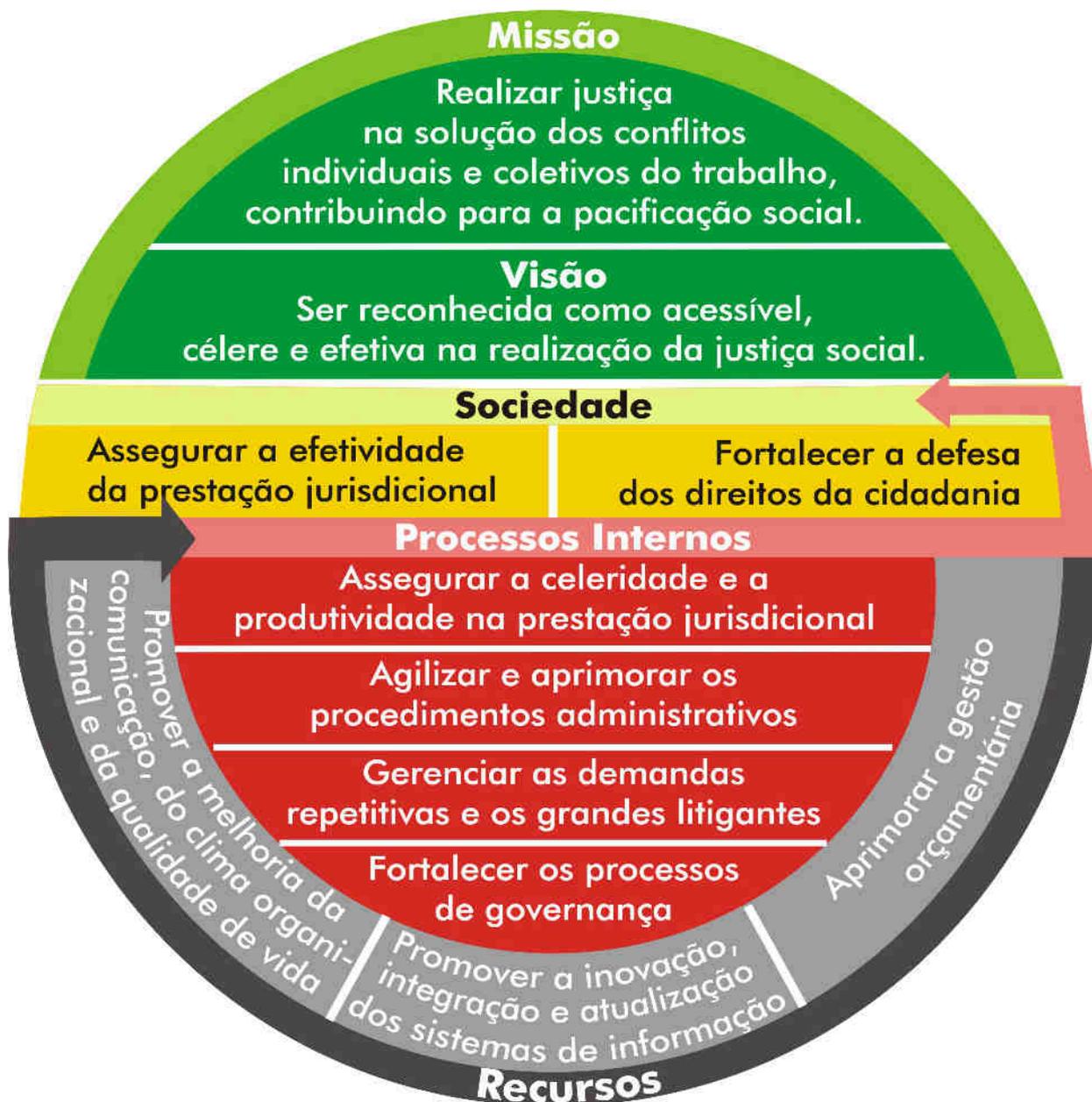
9. Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania

Refere-se ao desafio de garantir, no plano concreto, os direitos da cidadania (previstos no inc. II do art. 1º da CF/88) em sua múltipla manifestação social: cidadão-administrado (usuário dos serviços públicos), cidadão trabalhador-produtor e cidadão-contribuinte, buscando-se atenuar as desigualdades sociais e garantir os direitos de minorias, adotando-se práticas socioambientais sustentáveis e o uso de tecnologia limpa.

MAPA ESTRATÉGICO

O Mapa Estratégico, que sintetiza a estratégia da Instituição, foi mantido.

Mapa Estratégico da Justiça do Trabalho da 4ª Região



O PLANO ESTRATÉGICO E A POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

Muitas das iniciativas em andamento ou com previsão de iniciar em 2016 contribuem com a Política de Atenção Prioritária do Primeiro Grau de Jurisdição, estabelecida pela Resolução CNJ 194/2014. Essas iniciativas estão marcadas com a etiqueta **AP1G**. Ao todo, oito iniciativas do Plano Estratégico têm o primeiro grau de jurisdição como foco.

INDICADORES, METAS E INICIATIVAS POR OBJETIVO ESTRATÉGICO

Na versão 2016 do Plano Estratégico Institucional foram incluídos sete novos indicadores que já eram monitorados pelo CSJT, mas que não constavam na primeira versão do plano. Na maioria dos casos, o motivo da não inclusão foi ter sido considerado que o TRT4 já estava em uma situação confortável em relação a eles. É o caso, por exemplo, do Índice de Conciliações e do Índice de Processos Antigos. Cada um dos indicadores incluídos foi vinculado ao objetivo estratégico cujo desempenho ajuda a mensurar. A maioria deles vincula-se ao objetivo “Assegurar a celeridade e a produtividade da prestação jurisdicional”.

As metas do TRT4 mais ambiciosas que as do CNJ ou do CSJT foram ajustadas, passando a ficar idênticas nos três níveis. Esse alinhamento elimina dúvida quanto ao atingimento, ou não, da meta.

As iniciativas têm a função de levar a organização a atingir os objetivos estratégicos definidos, cobrindo a lacuna entre a situação atual e a situação almejada. A fim de que um objetivo seja atingido, é imprescindível que seja desenvolvida alguma ação que lhe dê suporte. Algumas iniciativas são restritas a setores específicos da estrutura organizacional e, por meio do esforço das áreas, também contribuem para o alcance dos objetivos estratégicos. Por isso, criou-se uma categoria adicional de iniciativas denominadas “ações setoriais”, as quais serão desenvolvidas pelas áreas do TRT4 que guardam relação com o assunto. Enquanto os projetos estratégicos seguem metodologia específica de gerenciamento de projetos, as ações setoriais obrigam-se exclusivamente a elaborar cronograma de execução e informar sobre seu andamento.

A seguir estão apresentados os objetivos estratégicos com seus respectivos indicadores, metas e iniciativas³. Para cada indicador foi apresentado o desempenho mensurado em 2015, a meta para 2016 que consta na versão original do Plano Estratégico 2015/2020 e as metas para 2016 e 2017 revistas, podendo ou não ser iguais às metas originais.

³ As iniciativas abrangem tanto os projetos estratégicos quanto as ações setoriais.

Objetivos Estratégicos da Perspectiva “Recursos”

A perspectiva “Recursos” representa a base de sustentação para a realização e a concretização dos objetivos e diretrizes estratégicas. Sua premissa é a maximização do aproveitamento dos recursos humanos, tecnológicos e físicos disponíveis.

1. Promover a melhoria da comunicação, do clima organizacional e da qualidade de vida

Indicador: iGovPessoas⁴

Meta 1: Atingir a faixa “aprimorado”⁵, até 2020, na avaliação do iGovPessoas.

Realizado 2013	Meta 2016 (original)	Meta 2016	Meta 2017
65,8	67 (intermediário)	67 (intermediário)	69 (intermediário)

Iniciativas

Ação Setorial	Descrição	Área Responsável
[Nova] Igualdade de Gêneros	Fomentar práticas de gestão de pessoas e de cultura organizacional que promovam a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens em todas as unidades administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul.	Presidência

⁴ Indicador criado pelo TCU, que possibilita às organizações avaliar sua capacidade de governar as pessoas. O Índice é calculado com base nas respostas a um questionário com 88 questões distribuídas em sete componentes: Liderança da alta administração, Alinhamento estratégico, Gestão da liderança e do conhecimento, Cultura orientada a resultados, Gestão de talentos, Controle da concessão de direitos e vantagens e *Accountability*. A metodologia de cálculo do índice é apresentada de forma detalhada no endereço www.tcu.gov.br/perfilgovpessoal.

⁵ A partir das respostas ao questionário do TCU, as organizações são agrupadas segundo três “estágios de capacidade”: INICIAL (0 a 39,99%), onde predomina a não adoção das boas práticas de governança e gestão de pessoas; INTERMEDIÁRIA (40 a 70%), onde predomina a adoção parcial das referidas práticas, e APRIMORADA (70,01 a 100%), onde predomina a adoção integral das referidas práticas.

2. Promover a inovação, integração e atualização dos sistemas de informação

Indicador: iGovTI⁶

Meta 2: Atingir a faixa “aprimorado”, até 2020, na avaliação do iGovTI.

Realizado 2014	Meta 2016 (original)	Meta 2016 (proposta)	Meta 2017
71	67 (intermediário)	71 (aprimorado)	não haverá medição em 2017

Iniciativas

Projeto Estratégico	Descrição	Área Responsável
APIG [Nova] Ferramenta para gerenciamento de recursos repetitivos	Desenvolvimento de ferramenta que identifique os assuntos tratados nas decisões (sentenças e acórdãos) e catalogue a forma como cada assunto foi decidido.	SETIC
APIG [Novo] Aperfeiçoamento de ferramenta de pesquisa patrimonial	Ferramenta de pesquisa patrimonial que virá a aprimorar a já existente e em uso pelo JACEP/Seção de Execução e Pesquisa Patrimonial	SETIC

⁶ Indicador criado pelo TCU para avaliar aspectos de governança, segurança e aquisições de bens e serviços de TI. É calculado com base em questionário com 28 perguntas divididas em seis dimensões: Liderança da alta administração; Estratégias e Planos; Informações; Pessoas; Processos e Resultados de TI. A metodologia de cálculo do índice é apresentada de forma detalhada no endereço <http://www.tcu.gov.br/perfilgovti>.

3. Aprimorar a gestão orçamentária

Indicador: Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado

Meta 3: Aumentar, até 2020, em 5 pontos percentuais o Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado em relação à média de 2011, 2012 e 2013⁷.

Realizado 2015	Meta 2016 (original)	Meta 2016 (proposta)	Meta 2017
83,11%	96,0%	70,76%	71,76%

Iniciativas

Ação Setorial	Descrição	Área responsável
[Nova] Plano Geral de Aquisições	Consolidação dos planos de aquisições de todas as áreas, com a priorização dos itens a serem adquiridos conforme a disponibilidade orçamentária.	Diretoria-Geral

⁷A média de 2011, 2012 e 2013 foi de 69,76%. A meta do CSJT é aumentar 5% a execução em 5 anos, daí ter-se estabelecido acréscimo de 1% ao ano.

Objetivos Estratégicos da Perspectiva “Processos Internos”

Os objetivos estratégicos constantes na perspectiva “Processos Internos” representam os meios de viabilizar a Visão.

4. Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

Indicador: Tempo Médio de Duração do Processo – 2ª Instância

Meta 4.1: Reduzir o tempo médio de duração dos processos sem recurso de revista em 5% até 2020

Realizado 2015	Meta 2016 (original)	Meta 2016	Meta 2017
130 dias	126 dias	126 dias	125 dias

Meta 4.2: Reduzir o tempo médio de duração dos processos com recurso de revista em 10% até 2020

Realizado 2015	Meta 2016 (original)	Meta 2016	Meta 2017
267 dias	272 dias	272	267

Meta 4.3: Reduzir o tempo médio de duração dos processos originários de 2º Grau em 20% até 2020

Realizado 2015	Meta 2016 (original)	Meta 2016	Meta 2017
270 dias	279 dias	279	270

NOVA Meta 4.14: Reduzir o prazo médio de duração do processo na 2ª instância em 10% em relação ao ano base de 2014, até 2020

Realizado 2015	Meta 2016 (original)	Meta 2016 ⁸ (proposta)	Meta 2017 (proposta)
203 dias	Não havia	200 dias	199 dias

⁸ O prazo médio em 2014 foi de 202 dias.

Indicador: Temo Médio de Duração do Processo – 1ª Instância – Fase de Conhecimento

Meta 4.4: Reduzir o prazo médio da fase de conhecimento, em relação ao ano de 2014, em 10% até 2020.

Realizado 2015	Meta 2016 (original)	Meta 2016 (proposta)	Meta 2017 (proposta)
258 dias	255 dias	224 dias ⁹	220 dias

Indicador Tempo Médio de Duração do Processo – 1ª Instância – Fase de Execução

Meta 4.5: Reduzir o prazo médio de tramitação das execuções em 10% até 2020

Realizado 2015	Meta 2016 (original)	Meta 2016	Meta 2017
671,2 dias	643 dias	643 dias	629 dias

Indicador: Índice de Processos Julgados – 2ª Instância

Meta 4.6: Baixar mais processos do que os recebidos no período

Realizado 2015	Meta 2016 (original)	Meta 2016 (proposta)	Meta 2017 (proposta)
92,44%	101%	100% + 1	100% + 1

Indicador: Índice de Processos Julgados - 1ª Instância

Meta 4.7: Baixar mais processos do que os recebidos no período

Realizado 2015	Meta 2016 (original)	Meta 2016	Meta 2017 (proposta)
88,63	100%	100%+1	100%+1

⁹ O valor de 2014 que havia sido levantado pelo TRT4 e que serviu de base para a definição das metas dos anos posteriores estava incorreto, levando à fixação de metas também incorretas. As metas ora propostas para 2016 e 2017 levam em consideração os valores corrigidos. O valor incorreto era 259,9 dias, enquanto o correto é 226 dias em 2014.

Indicador: Índice de execução

Meta 4.8: Baixar mais processos do que as execuções iniciadas no período

Realizado 2015	Meta 2016 (original)	Meta 2016 (proposta)	Meta 2017 (proposta)
126%	101%	100% + 1	100% + 1

Indicador: Tempo Médio de Tramitação (total)

Meta 4.9: Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2014, em 10% até 2020

Realizado 2015	Meta 2016 (original)	Meta 2016	Meta 2017
685,2 dias	879 dias	879 dias	861 dias

Indicador: Índice de Processos Antigos – 2º Grau

NOVA Meta 4.10: Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

Realizado 2015	Meta 2016 (original)	Meta 2016 (proposta)	Meta 2017 (proposta)
99,93%	Não havia	90%	90%

Indicador: Índice de Processos Antigos – 1º Grau

NOVA Meta 4.11: Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

Realizado 2015	Meta 2016 (original)	Meta 2016 (proposta)	Meta 2017 (proposta)
95,97%	Não havia	90%	90%

Indicador: Índice de Ações Coletivas Julgadas – 2º Grau

NOVA Meta 4.12: Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2014

Realizado 2015	Meta 2016 (original)	Meta 2016 (proposta)	Meta 2017
90,38%	Não havia	100%	100%

Indicador: Índice de Ações Coletivas Julgadas – 1º Grau

NOVA Meta 4.13: Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

Realizado 2015	Meta 2016 (original)	Meta 2016 (proposta)	Meta 2017
96,49%	Não havia	100%	100%

Indicador: Índice de Conciliação – fase de conhecimento

NOVA Meta 4.15: Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais

Realizado 2015	Meta 2016 (original)	Meta 2016 (proposta)	Meta 2017
45,39%	Não havia	45,99%	45,99%

Iniciativas

Projeto Estratégico	Descrição
APIG¹⁰ [Em andamento] Reorganização do Trabalho nas unidades judiciárias de 1º Grau	Implantação de um modelo de organização do trabalho da secretaria da Vara mais adequada ao trabalho com o processo judicial eletrônico, buscando melhorar o gerenciamento das unidades e aumentar a sua produtividade.
APIG [Em andamento] Qualificação de Servidores	Implantar programa de qualificação de servidores com foco no desenvolvimento das competências necessárias para trabalhar com análise de processos trabalhistas.
APIG [Em andamento] Agilização dos Julgamentos	Desenvolver ações com foco no aumento do número de julgamentos, de forma sustentável.
APIG [Não iniciado] Assessoramento aos Gestores	Semelhante ao SAT (Serviço de Apoio Temporário) para os gestores de 1º grau, visa a dar condições para que os gestores

¹⁰ Iniciativa alinhada com a Política de Atenção Prioritária de Primeiro Grau.

Projeto Estratégico	Descrição
	melhorem o desempenho da unidade. A equipe do projeto contará com servidores da AGE, da Corregedoria e de outras áreas consideradas relevantes para o objetivo do projeto.
APIG [Em andamento] Qualificação de Gestores	Voltado ao aprimoramento dos gestores de 1º Grau, para que tenham condições de melhorar a gestão das secretarias. Pode partir da experiência da Escola Judicial com o Itinerário Formativo para Diretores de Secretaria.

5. Agilizar e aprimorar os procedimentos administrativos

Indicador: Percentual de variáveis da área administrativa validadas

Meta 5.13: Validar, até novembro de 2016, 100% das variáveis da área administrativa utilizadas no relatório Justiça em Números.

Iniciativas

Ação Setorial	Descrição	Área responsável
[Nova] Uniformização dos dados da área administrativa nos sistemas do Tribunal	Definição das fontes, da área responsável e dos critérios utilizados para os dados da área administrativa, iniciando pelos dados apresentados no relatório Justiça em Números e gradativamente, validando os dados dos demais sistemas.	Diretoria-Geral

6. Gerenciar as demandas repetitivas e os grandes litigantes

Indicador: Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes

Meta 6: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

Realizado 2015	Meta 2016 (original)	Meta 2016 (proposta)	Meta 2017 (proposta)
94,90%	10,01%	100% ¹¹	100%

Iniciativas

¹¹ O percentual de 2016 refere-se ao percentual de cumprimento da meta e não ao percentual de redução do acervo.

Projeto Estratégico	Descrição
APIG [Em andamento] Grandes litigantes e demandas repetitivas	Levantamento de dados acerca dos grandes litigantes e das demandas repetitivas, realizando análise dos dados coletados e investigando possíveis causas.

7. Fortalecer os processos de governança

Indicador: iGov¹²

Meta 7.1: Atingir 75 pontos no iGov

Realizado 2015	Meta 2016 (original)	Meta 2016 (proposta)	Meta 2017 (proposta)
Ainda não divulgado pelo TCU	67 pontos	67 pontos	69

Iniciativas

Ação Setorial	Descrição	Área responsável
[Em andamento] Sistema de Governança	Criar e implantar sistemática de coleta de dados para responder aos questionários do TCU que embasam o cálculo do iGov e desenvolver ações para melhorar a pontuação da instituição no indicador.	Presidência

Objetivos Estratégicos da Perspectiva “Sociedade”

¹² Índice obtido por meio da resposta a questionários eletrônicos, levanta informações sobre boas práticas de governança pública que refletem a capacidade de a organização ser adequadamente governada e gerida em prol do interesse da sociedade. São 138 questões distribuídas em 10 componentes: Pessoas e Competências; Princípios e Comportamentos; Liderança Organizacional; Sistema de Governança; Relacionamento com Partes Interessadas; Estratégia Organizacional; Alinhamento Transorganizacional; Gestão de Riscos e Controle Interno; Auditoria Interna; *Accountability* e Transparência. Mais informações podem ser obtidas no endereço http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/governanca/iniciativas/governanca_publica/pesquisa.

A perspectiva “Sociedade” considera que a administração pública existe para identificar e atender às demandas sociais. Direciona as ações da organização para as necessidades dos cidadãos.

8. Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional

Indicador: Processos arquivados sem dívida

Meta 8.1: Arquivar sem dívida 92,5% dos processos até 2020

Realizado 2015	Meta 2016 (original)	Meta 2016	Meta 2017 (proposta)
94,20%	91,5%	91,5%	91,75%

Indicador: Índice de Alcance das Metas

Meta 8.2: Atingir e manter pontuação de 58 a 72 até 2020

Realizado 2015	Meta 2016 (original)	Meta 2016 (proposta)	Meta 2017 (proposta)
51	Não havia	60	62

9. Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania

Indicador: Número de postagens nas redes sociais sobre decisões, direitos dos trabalhadores e funcionamento da Justiça do Trabalho

NOVA Meta 9.1: Fazer 20 postagens mensais sobre decisões, direitos dos trabalhadores e funcionamento da Justiça do Trabalho nas redes sociais

Realizado 2015	Meta 2016	Meta 2016	Meta 2017
Não contabilizado	Não havia	180	240

Indicador: Número de inserções na imprensa sobre decisões, direitos dos trabalhadores e funcionamento da Justiça do Trabalho

NOVA Meta 9.2: Obter 20 inserções mensais sobre decisões, direitos dos trabalhadores e funcionamento da Justiça do Trabalho na imprensa

Realizado 2015	Meta 2016	Meta 2016 (proposta)	Meta 2017 (proposta)
Não contabilizado	Não havia	180	240

Iniciativas

Ação Setorial	Descrição	Área responsável
[Nova] Divulgação de informações nas redes sociais sobre direitos dos trabalhadores e funcionamento da Justiça do Trabalho	Planejar e realizar eventos voltados ao fortalecimento da cidadania. O planejamento da ação poderá ser feito por vários setores, conforme o tema. São exemplos os eventos relacionados ao Programa de Combate ao Trabalho Infantil e ao Programa Trabalho Seguro.	Secom

ANEXO 1 – Lista de Objetivos Estratégicos

- Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional
- Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania
- Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional
- Agilizar e aprimorar os procedimentos administrativos
- Gerenciar as demandas repetitivas e os grandes litigantes
- Fortalecer os processos de governança
- Promover a melhoria da comunicação, do clima organizacional e da qualidade de vida
- Promover a inovação, integração e atualização dos sistemas de informação
- Aprimorar a gestão orçamentária

ANEXO 2 – Lista de Iniciativas em execução em 2016

Projetos Estratégicos e Ações Setoriais

- Reorganização do Trabalho nas unidades judiciárias de 1º Grau
- Qualificação de servidores (1º grau)
- Agilização dos Julgamentos (1º grau)
- Qualificação de gestores (1º grau)
- Assessoramento aos Gestores
- Grandes litigantes e demandas repetitivas
- Entendendo o Orçamento
- Aprimoramento de ferramenta de pesquisa patrimonial
- Gerenciamento de recursos repetitivos
- Sistema de governança
- Igualdade de gêneros
- Divulgação de informações sobre direitos dos trabalhadores e funcionamento da JT nas redes sociais

ANEXO 3 – Lista de Iniciativas concluídas, descontinuadas ou excluídas do PE¹³

Concluídas

Implantação do PJe-JT – Gestão de riscos

Atendimento ao Público – expansão

Democratizar a construção do PJe-JT

TI mais próxima do usuário

Descontinuadas

Capacitação em gestão de equipes

Entendendo o Orçamento

Implementar gestão de processos

Mapeamento das atividades da Coordenadoria de Saúde

Excluídas do PE

Estudo do impacto do PJe-JT sobre a saúde dos usuários

Comunicação sobre o orçamento.

¹³As iniciativas excluídas do Plano Estratégico poderão ser realizadas por áreas ou comissões específicas .

ANEXO 4 – Lista de Indicadores em vigor em 2016

- 1 iGovPessoas
- 2 iGovTI
- 3 Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado
 - 4.1 Tempo Médio de Duração do Processo – 2ª Instância – sem RR
 - 4.2 Tempo Médio de Duração do Processo – 2ª Instância – com RR
 - 4.3 Tempo Médio de Duração do Processo – 2ª Instância – originárias
 - 4.4 Tempo Médio de Duração do Processo – 1ª Instância – Fase de Conhecimento
 - 4.5 Tempo Médio de Duração do Processo – 1ª Instância – Fase de Execução
 - 4.6 Índice de Processos Julgados - 2ª Instância
 - 4.7 Índice de Processos Julgados - 1ª Instância
 - 4.8 Índice de execução
 - 4.9 Tempo Médio de Tramitação (total)
 - 4.10 Índice de Processos Antigos – 2º Grau
 - 4.11 Índice de Processos Antigos – 1º Grau
 - 4.12 Índice de Ações Coletivas Julgadas – 2º Grau
 - 4.13 Índice de Ações Coletivas Julgadas – 1º Grau
 - 4.14 Tempo Médio de Duração do Processo – 2ª Instância – geral
 - 4.15 Índice de Conciliação – fase de conhecimento
- 5.13 % de variáveis da área administrativa utilizadas no relatório Justiça em Número validadas
- 6 Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes
 - 7.1 iGov
 - 8.1 Processos arquivados sem dívida
 - 8.2 Índice de Alcance de Metas
- 9.1 Número de postagens nas redes sociais sobre decisões, direitos dos trabalhadores e funcionamento da Justiça do Trabalho
- 9.2 Número de inserções na imprensa sobre decisões, direitos dos trabalhadores e funcionamento da Justiça do Trabalho